INDICAÇÃO Nº 318/2023
AUTORES: ADRIANO LAURINDO DA SILVA
WILLIAN MARIANO BATISTA

Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 11/09/2023

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual Alberto Machado (Beto Dois a Um), no sentido de viabilizar cestas básicas através dos órgãos competentes para contemplar as Igrejas e assim fazer a distribuição as famílias carentes de Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo cobrir as necessidades das famílias carentes do Município que se encontram vivendo em extrema pobreza sem condições financeiras momentâneas de suprir suas necessidades básicas de alimentação. Sabemos que atualmente nosso País atravessa período de alta inflação, com grande aumento no preço dos alimentos que associado ao desemprego, agrava ainda mais a situação da parcela mais carente da população, sobretudo as famílias que possuem grande quantidade de pessoas. Diante do exposto peço o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 11 de setembro de 2023.

ADRIANO LAURINDO DA SILVA
Vereador

Willian M. Batista (Bicudo)
Vereador

Edemundo Aparecido G. dos Reses
Vereador

Elias Bueno de Souza
Vereador

Anilton Silva de Moura
Vereador

Paulo C. Trindade
Vereador

Jubio C. M. de Moraes-Jubinha
Vereador

Ivan Martins da Silva
Vereador

Jose A. da Silva (Nego)
Vereador

Sebastião N. de Oliveira-Curica
Vereador

Ednaldo Fragas-Quatizinho
Vereador